

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 16 DE JULHO, DE 2026

EDIÇÃO 2218/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																																					
Estado do Paraná																																					
Exercício: 2026																																					
TERMO DE ADITIVO																																					
5º Termo aditivo do contrato nº.3197/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa Bruno Leandro Ferreira - 09063851995, inscrita no CNPJ sob nº. 29.047.627/0001-80, com sede no endereço FREDERICO LAMBERTUCCI, 854, CENTRO, FAZENDINHA CURITIBA-PR neste ato representada por BRUNO LEANDRO FERREIRA, portador do CPF sob nº ***.638.***-95, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 40.824,92 (quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de em razão de deslocamento da rota, devido a mudança de endereço de estudantes. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>24</td><td>1</td><td>10682 Transporte Escolar Rural Rota 28 Faz. Jai - Pontalão - Faxinal</td><td>2.842,00</td><td>5,4200</td><td>15.403,6400</td></tr><tr><td>25</td><td>1</td><td>20083 Transporte Escolar Rural Rota 28R Faz Sta Clara, Bairro dos Machado, Bairro dos Godoi - Faxinal -</td><td>1.928,00</td><td>5,4200</td><td>10.449,7600</td></tr><tr><td>36</td><td>1</td><td>10693 Transporte Escolar Rural Rota 36 Campina dos Gomes Faxinal</td><td>2.512,00</td><td>5,9600</td><td>14.971,5200</td></tr><tr><td colspan="3">TOTAL:</td><td></td><td></td><td>40.824,92</td></tr></tbody></table> FAXINAL 15 de julho de 2026. <table><thead><tr><th>CONTRATANTE</th><th>CONTRATADA</th></tr></thead><tbody><tr><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</td><td>Bruno Leandro Ferreira - 09063851995</td></tr><tr><td>CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CNPJ:290.476.270-00180</td></tr></tbody></table> HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL BRUNO LEANDRO FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL		Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	24	1	10682 Transporte Escolar Rural Rota 28 Faz. Jai - Pontalão - Faxinal	2.842,00	5,4200	15.403,6400	25	1	20083 Transporte Escolar Rural Rota 28R Faz Sta Clara, Bairro dos Machado, Bairro dos Godoi - Faxinal -	1.928,00	5,4200	10.449,7600	36	1	10693 Transporte Escolar Rural Rota 36 Campina dos Gomes Faxinal	2.512,00	5,9600	14.971,5200	TOTAL:					40.824,92	CONTRATANTE	CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	Bruno Leandro Ferreira - 09063851995	CNPJ:75.771.295/0001-07	CNPJ:290.476.270-00180
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total																																
24	1	10682 Transporte Escolar Rural Rota 28 Faz. Jai - Pontalão - Faxinal	2.842,00	5,4200	15.403,6400																																
25	1	20083 Transporte Escolar Rural Rota 28R Faz Sta Clara, Bairro dos Machado, Bairro dos Godoi - Faxinal -	1.928,00	5,4200	10.449,7600																																
36	1	10693 Transporte Escolar Rural Rota 36 Campina dos Gomes Faxinal	2.512,00	5,9600	14.971,5200																																
TOTAL:					40.824,92																																
CONTRATANTE	CONTRATADA																																				
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	Bruno Leandro Ferreira - 09063851995																																				
CNPJ:75.771.295/0001-07	CNPJ:290.476.270-00180																																				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																																					
Estado do Paraná																																					
Exercício: 2026																																					
TERMO DE ADITIVO																																					
32º Termo aditivo do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por MARCELO WAIS, portador do CPF sob nº ***.005.***-15, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 17.737,46 (dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 9,1% em virtude da inclusão dos veículos Tawa Pas UCH2D75, Tawa Pas UCH2E13 e Mercedes Benz UBE3G40, com fundamento art. 124, I, da Lei nº. 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>99</td><td>27496 SEGURO DO VEICULO M. BENZ/ATEGO 1719 - PLACA UBE3G40 ANO/MODELO 2025/2026-</td><td>1,00</td><td>4.937,4600</td><td>4.937,4600</td></tr><tr><td>1</td><td>100</td><td>27693 SEGURO VEICULO FM BENZ 417 TAWAPAS ANO 2025- PLACA UCH2E13 - SAÚDE</td><td>1,00</td><td>6.400,0000</td><td>6.400,0000</td></tr><tr><td>1</td><td>101</td><td>27694 SEGURO VEICULO FM BENZ 417 TAWAPAS - ANO 2025- PLACA UCH2D75 - SAÚDE</td><td>1,00</td><td>6.400,0000</td><td>6.400,0000</td></tr><tr><td colspan="3">TOTAL:</td><td></td><td></td><td>17.737,46</td></tr></tbody></table> FAXINAL 15 de julho de 2026. <table><thead><tr><th>CONTRATANTE</th><th>CONTRATADA</th></tr></thead><tbody><tr><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</td><td>GENTE SEGURADORA S/A</td></tr><tr><td>CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CNPJ:901.806.050-00102</td></tr></tbody></table> HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL MARCELO WAIS REPRESENTANTE LEGAL		Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	1	99	27496 SEGURO DO VEICULO M. BENZ/ATEGO 1719 - PLACA UBE3G40 ANO/MODELO 2025/2026-	1,00	4.937,4600	4.937,4600	1	100	27693 SEGURO VEICULO FM BENZ 417 TAWAPAS ANO 2025- PLACA UCH2E13 - SAÚDE	1,00	6.400,0000	6.400,0000	1	101	27694 SEGURO VEICULO FM BENZ 417 TAWAPAS - ANO 2025- PLACA UCH2D75 - SAÚDE	1,00	6.400,0000	6.400,0000	TOTAL:					17.737,46	CONTRATANTE	CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	GENTE SEGURADORA S/A	CNPJ:75.771.295/0001-07	CNPJ:901.806.050-00102
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total																																
1	99	27496 SEGURO DO VEICULO M. BENZ/ATEGO 1719 - PLACA UBE3G40 ANO/MODELO 2025/2026-	1,00	4.937,4600	4.937,4600																																
1	100	27693 SEGURO VEICULO FM BENZ 417 TAWAPAS ANO 2025- PLACA UCH2E13 - SAÚDE	1,00	6.400,0000	6.400,0000																																
1	101	27694 SEGURO VEICULO FM BENZ 417 TAWAPAS - ANO 2025- PLACA UCH2D75 - SAÚDE	1,00	6.400,0000	6.400,0000																																
TOTAL:					17.737,46																																
CONTRATANTE	CONTRATADA																																				
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	GENTE SEGURADORA S/A																																				
CNPJ:75.771.295/0001-07	CNPJ:901.806.050-00102																																				



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:16.07.2026
15:26:52 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2026****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.72/2024, decorrente de Pregão nº 33/2024 de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E BRINQUEDOS MECÂNICOS, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO FOOD TRUCK E RECREAÇÃO PARA OS EVENTOS E CAMPANHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **WESLEY DEL ANHOL 07035325964**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.531.913/0001-65, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **WESLEY DEL ANHOL**, portador do CPF sob nº ***.353.***-64, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 16/06/2027 conforme solicitação da Secretaria de Promoção Social, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 16 de julho de 2026.

CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****CNPJ:75.771.295/0001-07****CONTRATADA****WESLEY DEL ANHOL 07035325964****CNPJ:255.319.130-00165**

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WESLEY DEL ANHOL
REPRESENTANTE LEGAL



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAN.º 345/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **TANIA MARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, licença afastamento pelo INSS, a partir do dia 15/07/2026 até 13/07/2026, conforme protocolo nº 3553/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 343/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2017/2018, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 27/07/2026 à 05/08/2026 – 10 (dez) dias;

- Período II: 08/09/2026 à 17/09/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 342/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 20/08/2026 à 18/09/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.864/2026

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **DAYANE DE ANDRADE**, inscrita no CPF: 034.***.819-**, no cargo de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Público, símbolo CC-02**, no dia 16/07/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 13.863/2026

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Exonerar **LUANA RAFAELA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 059.***.549-**, no cargo de **Assessor da Secretaria de Cultura I, símbolo CC-01**, no dia 16/07/2026.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.841/2026

SUMULA: Dispõe sobre Concessão de Adicional de Decênio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 100).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor abaixo, Adicional de Decênio de 05% (cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
Marcelli Navarro Bergossi Stiegler	Bioquímico	10%

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.769/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/07/2026.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
BAZILIO CARLOS BUDZILO	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	A	18
SUZIMAR FOLEIS	Agente Administrativo	C	18
ELIETE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	12
JOSINEI SANTOS RIBEIRO	Motorista	C	09
RODRIGO CAMARGO SANTANA	Bioquímico	B	09

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

